



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

03-05-2022

[Assinatura]
Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 28 /2022

Denomina-se de MIRANTE DO BIS, a área SERVIDÃO PÚBLICA, localizada entre AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL e o 53º – QUINQUAGÉSSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de MIRANTE DO BIS, a área SERVIDÃO PÚBLICA localizada entre AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL e o QUINQUAGÉSSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Art. 2º O Município ficará responsável pela identificação da referida área de lazer, fixando placa alusiva ao logradouro.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 02 de Abril de 2022.

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Vereador-Peninha

[Assinatura]
Tatiane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matricula: 120146-8

03/05/2022 508:46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Nossa cidade é carente de área de lazer, apesar de tantas belezas que possuímos, mas pouco usufruímos. Mesmo assim, cada dia que passa, temos que garantir estas áreas para nossos filhos e nossos netos.

Temos hoje muitos locais as margens do majestoso Rio Tapajós, que podem servir de área de lazer, para admiramos nossas belezas.

Trata-se da área que hoje estamos criando em Lei Municipal, MIRANTE DO BIS. Localizada na Estrada do 53º BIS, entre as áreas da AABB e o Quartel do 53º Bis. Local que hoje já vem sendo usado por milhares de pessoas que fazem piqueniques, reuniões com familiares. Esta área já vem servido para muitas famílias curtirem momentos felizes. Nossa preocupação é que seja mantida esta área de lazer, este é o motivo do nosso Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 02 de Maio de 2022.



LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: SERVIDÃO PÚBLICA
IMÓVEL: URBANO
ÁREA (ha): 0,384684
PERÍMETRO (m): 316,09

LOCAL: ESTRADA 53° BIS,
ESTADO: PARÁ
MUNICÍPIO: ITAITUBA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Estrada Quinquagésimo Terceiro Bis
LESTE: AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil)
SUL: Rio Tapajós
OESTE: Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Infantaria de Selva

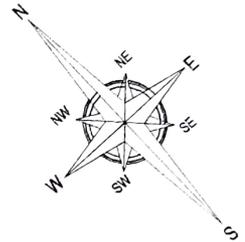
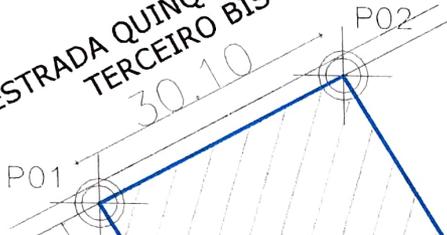
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.526.133,87m e E 607.388,39m; deste segue confrontando com a propriedade de **ESTRADA QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO BIS**, com azimute de $61^{\circ}58'14,59''$ por uma distância de 30,10m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.526.148,01m e E 607.414,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de **AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL)**, com azimute de $149^{\circ}09'44,53''$ por uma distância de 127,95m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.526.038,15m e E 607.480,55m ; deste segue confrontando com a propriedade de **RIO TAPAJÓS**, com azimute de $241^{\circ}59'14,87''$ por uma distância de 30,10m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.526.024,02m e E 607.453,97m ; deste segue confrontando com a propriedade de **QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, com azimute de $329^{\circ}09'44,53''$ por uma distância de 127,95m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



② PLANTA DE SITUAÇÃO - MIRANTE DO BIS

ESTRADA QUINQUAGÉSIMO
TERCEIRO BIS



AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL)

Área: 3.846,84 m²

QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

127.95

P03

P04

RIO TAPAJÓS

① PLANTA DE SITUAÇÃO - MIRANTE DO BIS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	61°58'14,59"	30,10	9.526.133,87	607.388,39
P02	P03	149°09'44,53"	127,95	9.526.148,01	607.414,97
P03	P04	241°59'14,87"	30,10	9.526.038,15	607.480,55
P04	P01	329°09'44,53"	127,94	9.526.024,02	607.453,97





